



EDITAL Nº 25-CPOS-LET/CPTL/UFMS, DE 18 DE JUNHO DE 2025

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DE PESQUISADORES(AS) PARA REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO DE PÓS-DOUTORADO COM BOLSA

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Letras, do Câmpus de Três Lagoas, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (CPOS-LET/CPTL/UFMS), no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria Nº 1.329-RTR/UFMS, de 25 de outubro de 2024, pelo Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (Resolução nº 458-COPP/UFMS, de 17 de dezembro de 2021), considerando o Programa Institucional de Pós-Graduação – PIPD - 2024 (Portaria CAPES nº 307, de 24 de setembro de 2024), torna público o presente Edital de Processo Seletivo para Bolsista de Pós-Doutorado.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O presente Processo Seletivo será regido pelas regras dispostas neste Edital e pelos anexos que o compõem;

1.2. As despesas com a participação no Processo Seletivo, assim como o acesso a equipamentos de comunicação digital, alojamento, alimentação e transporte ocorrerão por conta do candidato, que não terá direito a resarcimento de despesas por parte da UFMS;

1.3. A bolsa terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de implementação, imprimorrogáveis;

1.4. Todo o processo de seleção e análise de documentação será conduzido por uma Comissão composta por três (3) docentes do Programa de Pós-Graduação em Letras do CPTL ou de outras IES, designada pelo Colegiado do Curso, levando-se em consideração a linha de pesquisa para a qual o/a pesquisador/a candidato/a se inscreveu;

1.4.1. Somente poderão supervisionar candidatos de Pós-Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Letras docentes que já tiveram, no mínimo, duas orientações de doutorado concluídas; e

1.4.2. Não poderão participar da Comissão: a) docente que foi orientador de mestrado e de doutorado do candidato; b) docente supervisor indicado pelo candidato.

1.5. Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação em Letras ao qual se inscreve;

1.6. Fica estabelecido para todos os efeitos deste Edital, o horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul; e

1.7. As dúvidas quanto a este Edital poderão ser esclarecidas pelo e-mail uap-pg.cptl@ufms.br ou pelo telefone (67) 3509-3701/3763.

2. DOS OBJETIVOS

2.1. Realizar processo de seleção e de classificação de candidatos/as pesquisadores/as, com título de doutorado em Estudos Linguísticos, Estudos Literários, Letras e áreas afins, inscritos neste **Processo de Seleção de Pesquisadores(as) para realização de Estágio de Pós-Doutorado com bolsa PIPD/CAPES**, cujas atividades serão desenvolvidas junto ao PPG-LETRASL/CPTL/UFMS com vistas ao desenvolvimento e melhoria das ações e dos índices do Programa;

2.2. Outorgar **1 (uma)** bolsa de pós-doutorado a pesquisadores/as aprovados/as e classificados/as neste processo, cada uma com duração de 24 (vinte e quatro) meses, imprimorrogáveis, no valor de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais) por mês, conforme Portaria CAPES Nº 33, de 26 de fevereiro de 2023, pagos diretamente pela CAPES ao(à) bolsista;

2.3. Apoiar a formação e a expansão de recursos humanos especializados para o desenvolvimento de pesquisa científica, tecnológica e de inovação de alto nível e implantação de ambiente nacional e internacional;

2.4. Fortalecer a pesquisa e a pós-graduação no Estado de Mato Grosso do Sul;

2.5. Fomentar pesquisas em áreas estratégicas para o desenvolvimento institucional e global, com geração de novos conhecimentos na consolidação da pesquisa e da pós-graduação no Estado de Mato Grosso do Sul e no Brasil; e

2.6. Promover e apoiar a formação e a potencialização do capital humano alinhada ao Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI integrado ao Projeto Pedagógico Institucional - PPI da UFMS.

3. DOS REQUISITOS DOS/AS CANDIDATOS/AS À BOLSA

3.1. São requisitos para o/a candidato/a à bolsa do PIPD:

3.1.1. dispor de diploma de doutorado, quando da implementação da bolsa, em Linguística, Letras e áreas afins, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo Conselho Nacional de Educação do Ministério da Educação (CNE/MEC);

3.1.1.1. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, o/a pesquisador/a deve dispor do devido reconhecimento de seu diploma no Brasil.

3.1.2. ter obtido o título de doutor há no máximo 07 (sete) anos, contados da data de aprovação da defesa da tese;

3.1.3. disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo equivalente;

3.1.4. Não estar aposentado/a ou em situação equivalente.

3.2. Incluir-se em uma das seguintes modalidades:

3.2.1. Ser brasileiro/a sem vínculo empregatício;

3.2.1.1. se docente ou pesquisador/a no país com vínculo empregatício em instituições de Ensino Superior ou Instituições Públicas de Pesquisa, desde que seja apresentada, no ato de inscrição, declaração de que será liberado/a de suas atividades profissionais, no caso de sua aprovação, durante todo o período de Estágio de Pós-doutorado.

3.3. Dedicar-se integralmente às atividades desenvolvidas durante a vigência da bolsa;

3.4. Estar apto a iniciar as atividades relativas ao PIPD tão logo seja aprovada sua candidatura pela CAPES;

3.5. Não receber, cumulativamente, mais de uma bolsa de pós-doutorado paga com recursos públicos federais;

3.6. Ser titular de conta corrente ativa individual no Banco do Brasil;

3.7. Não ter vínculo empregatício com a instituição de ensino e de pesquisa promotora do programa de pós-graduação ao qual está vinculado.

3.8. O/a candidato/a deverá apresentar Projeto de Pesquisa aderente a uma das 4 linhas de pesquisa das Áreas de Concentração do PPG-LETRAS, a saber:

Área de Concentração: Estudos Linguísticos

Linha de Pesquisa 1: Análise e descrição de línguas; e

Linha de Pesquisa 2: Estudos do texto e do discurso.

Área de Concentração: Estudos Literários

Linha de Pesquisa 1: Historiografia literária: recepção e crítica; e

Linha de Pesquisa 2: Literatura e invenção: do local ao universal.

4. DO CRONOGRAMA

4.1. O Edital de Seleção cumprirá o seguinte cronograma:

ATIVIDADE	DATA	LOCAL OU ENDEREÇO ELETRÔNICO
FASE DE INSCRIÇÃO		
Publicação e divulgação do Edital	19/06/2025	https://cptl.ufms.br/ppgletras/processo-seletivo-pos-doutorado-pnpscapes/

Período de inscrição	19/06/2025 a 04/07/2025.	uap-pg.cptl@ufms.br
Divulgação preliminar dos candidatos inscritos	07/07/2025.	https://cptl.ufms.br/ppgletras/processo-seletivo-pos-doutorado-pnpscapes/
Publicação da Portaria de constituição da Comissão de Seleção	07/07/2025.	https://cptl.ufms.br/ppgletras/processo-seletivo-pos-doutorado-pnpscapes/
Período de recurso administrativo do resultado preliminar dos candidatos inscritos	08 e 09/07/2025, às 16h.	uap-pg.cptl@ufms.br
Resultado final de homologação das inscrições	10/07/2025, às 16h	https://cptl.ufms.br/ppgletras/processo-seletivo-pos-doutorado-pnpscapes/

FASE DE SELEÇÃO

Análise do Projeto de Pesquisa, do Plano de Trabalho e Pontuação do Currículo Lattes.	11/07/2025 a 24/07/2025	-
Resultado preliminar do processo seletivo (Análise do Projeto de Pesquisa, do Plano de Trabalho e Pontuação do Currículo Lattes)	25/07/2025, às 16h	pnpscapes/https://cptl.ufms.br/ppgletras/processo-seletivo-pos-doutorado-pnpscapes/
Período de recurso administrativo do resultado preliminar do processo seletivo	28 e 29/07/2025, às 16h.	uap-pg.cptl@ufms.br
Resultado final do Processo	30/07/2025, às 16h	pnpscapes/https://cptl.ufms.br/ppgletras/processo-seletivo-pos-doutorado-pnpscapes/

IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA

Implementação da Bolsa e início das atividades	01/08/2025	uap-pg.cptl@ufms.br
--	------------	--

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. Não será cobrada taxa de inscrição neste Edital;

5.2. As inscrições serão realizadas exclusivamente por *e-mail*, no período definido no Cronograma, item 4 deste Edital, no endereço eletrônico uap-pg.cptl@ufms.br por meio de formulário de inscrição e atendimento das informações específicas que constam neste Edital.

5.3. As inscrições devem ser submetidas entre os **dias 19 de junho de 2025 até às 17h do dia 04 de julho de 2025**, horário de Mato Grosso do Sul, pelo *e-mail*: uap-pg.cptl@ufms.br

5.4. Não serão aceitas inscrições submetidas por qualquer outro meio, sendo indeferidas aquelas que apresentarem informações incompletas ou em desacordo com as solicitadas neste Edital.

5.5. Para realizar a inscrição, o/a candidato/a deverá enviar para o *e-mail* uap-pg.cptl@ufms.br os seguintes documentos em PDF:

5.5.1. Formulário de inscrição preenchida e assinada (Anexo I deste Edital);

5.5.2. Cópia de documento de identificação com foto e válido, a saber, identidade (RG) ou carteira de motorista;

5.5.3. Cópia do diploma de Graduação (frente e verso);

5.5.4. Cópia do diploma do Mestrado (frente e verso);

5.5.5. Cópia do diploma de Doutorado (frente e verso);

5.5.6. Projeto de Pesquisa (Anexo II), articulado a uma das linhas de pesquisa do Programa, contendo:

5.5.6.1. Título do trabalho e com indicação da linha de pesquisa do PPG-LETRAS na qual a pesquisa poderá ser devidamente desenvolvida;

5.5.6.2. Resumo;

5.5.6.3. Introdução ou Apresentação do problema;

5.5.6.4. Justificativa;

5.5.6.5. Objetivos;

5.5.6.6. Fundamentação teórica;

5.5.6.7. Procedimentos de pesquisa (metodologia de constituição de *corpus* e de análise dos dados);

5.5.6.8. Cronograma;

5.5.6.9. Referências;

5.5.6.10. Conferir especificações mais detalhadas quanto ao formato do Projeto no Anexo II deste Edital;

5.5.7. Plano de trabalho que contemple atividades a serem desenvolvidas em vinte e quatro (24) meses para as seguintes atividades acadêmicas do PPG-LETRAS do CPTL/UFMS:

5.5.7.1. Formação de mestres e doutores do programa a partir de oferta de disciplina proposta para o Programa;

5.5.7.2. Melhoria da produção técnica e tecnológica do programa;

5.5.7.3. Integração e cooperação com outros programas e centros de pesquisa e desenvolvimento profissional relacionados à área de Linguística e Letras;

5.5.7.4. Produção científica na área;

5.5.7.5. Internacionalização do programa;

5.5.7.6. Ampliação das ações extensionistas junto à comunidade externa da UFMS; e

5.5.7.8. O Plano de trabalho deve ter no mínimo 3 páginas, no máximo 10, digitado em fonte *Times New Roman*, tamanho 12, espaço entrelinhas 1,5, margens normais (2 cm laterais, 3 cm superior e inferior).

5.5.8. Carta de Aceite, com assinatura do supervisor, salvo em PDF;

5.5.9. Termo de Compromisso preenchido e assinado, salvo em PDF (Anexo III);

5.5.10. Currículo *Lattes* atualizado, gerado pela Plataforma Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>);

5.5.11. Tabela de pontuação, devidamente preenchida e assinada, do currículo *Lattes* (Anexo IV deste Edital) com comprovantes (será considerada a produção dos últimos 5 anos - 2020 a 2025);

5.3.12. Cópia digital dos comprovantes indicados na Tabela de Pontuação, na ordem dos grupos que aparece na Tabela de Pontuação. Para comprovar publicação de artigo, anexar cópia da capa da revista (ou evento) e da primeira página do artigo. Os itens não comprovados não serão considerados para efeitos de análise;

5.3.13. Comprovante de licença integral para o pós-doutorado, se docente e com vínculo em Instituição do Ensino Superior ou pesquisador em instituição pública;

5.6. O candidato deverá anexar, obrigatoriamente, todos os documentos exigidos conforme item 5. A falta de qualquer documento recorrerá no indeferimento da inscrição.

6. DA SELEÇÃO

6.1. O processo seletivo será feito em 3 (três) etapas:

6.1.1. Análise do Projeto de Pesquisa: 100 pontos;

6.1.2. Análise do Plano de Trabalho: 100 pontos; e

6.1.3. Análise do Currículo *Lattes*: 100 pontos.

6.1.3.1 Será considerada a produção dos últimos 5 anos (2020 a 2025), conforme Anexo IV deste Edital.

6.2. Serão considerados como critérios de avaliação:

6.2.1. Compatibilidade e adequação do Projeto de Pós-Doutorado à área e à Linha de Pesquisa, incluindo pertinência, relevância e potencialidade de contribuição para o PPG-Letras;

6.2.2. Pertinência e contribuição, para o PPG-Letras, das atividades a serem desenvolvidas no Plano de Trabalho;

6.3. O Projeto de Pesquisa, o Plano de Trabalho e a Análise do Currículo *Lattes* serão avaliados e pontuados pela Comissão constituída pelo Colegiado do PPG-Letras, conforme os critérios de avaliação, sendo a pontuação final resultante da média aritmética simples da pontuação total em cada uma das etapas.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1. Será divulgada no site do PPG-LETRAS, na data prevista para isso no Cronograma conforme item 4 deste Edital, a Lista de Classificação para Bolsa com os nomes dos/as candidatos/as acompanhados das 3 notas obtidas no **Projeto de Pesquisa**, no **Plano de Trabalho** e na **Pontuação do currículo**, bem como da média simples final resultante dessas 3 notas;

7.2. Após a divulgação desse resultado, e somente para fins de elaboração de recurso dos/as candidatos/as que tenham sido reprovados/as em uma ou em mais de uma das etapas, o/a candidato(a) reprovado/a poderá solicitar, no prazo previsto para este fim, pelo e-mail uap-pg.cptl@ufms.br, o parecer conciso da banca avaliadora sobre as razões da nota obtida e de sua reaprovação em uma ou em mais de uma das etapas.

8. DOS RECURSOS

8.1. Os/as candidatos/as poderão interpor recurso, devidamente justificado, em Formulário de Interposição de Recurso (Anexo V), disponível neste Edital, no período previsto no Cronograma deste Edital

8.2. O(s) recurso(s) deve(m) ser interposto(s), exclusivamente pelo/a candidato/a, no prazo estabelecido neste Edital e deve(m) ser encaminhado(s) pelo/a candidato/a interessado/a em recorrer do resultado à Secretaria do PPG-Letras, pelo e-mail uap-pg.cptl@ufms.br, contendo a(s) justificativa(s) legais e de direito, bem como os argumentos claros e objetivos que serão objeto de análise da autoridade competente dentro do prazo estabelecido.

8.2.1. Na interposição de recurso não será admitida a inclusão de nenhum documento comprobatório de atividades descritas no item 5 deste Edital;

8.2.2. Sob pena de indeferimento sumário do(s) recurso(s) submetido(s), o/a candidato/a recorrente deverá apontar de forma clara e convincente as razões que o fundamentam e justificar científica e/ou academicamente seu argumento e recurso; e

8.2.3. Serão considerados apenas os recursos recebidos das 0h do primeiro dia de interposição de recursos até às 16h do último dia para essa finalidade, conforme estabelecido no Cronograma deste Edital.

8.3. Analisado(s) o(s) recurso(s), a Comissão de Seleção deliberará e publicará, na página do PPG-LETRAS/CPTL/UFMS, a Classificação Final dos/as candidatos/as, e encaminhará para o e-mail de cada candidato/a os esclarecimentos quanto à procedência ou improcedência do(s) recurso(s) eventualmente interpostos, apresentando de modo substanciado, claro e sucinto, o deferimento ou o indeferimento desse pedido, na data prevista para tal no Cronograma deste Edital.

9. DAS ATRIBUIÇÕES DO/A BOLSISTA DE PÓS-DOUTORADO

São atribuições do/a pós-doutorando/a:

9.1. Dedicar-se **integral e exclusivamente** às atividades de Pesquisa e de Atuação acadêmica junto ao PPG-LETRAS/CPTL/UFMS;

9.2. Quando possuir vínculo empregatício, estar liberado/a das atividades profissionais durante todo o período de realização do Estágio de Pós-doutorado;

9.3. Desenvolver todas as atividades de pesquisa, didáticas e/ou de produção intelectual, previstas no **Plano de Trabalho** e no **Projeto de Pesquisa** aprovados na Seleção;

9.4. Elaborar Relatório de Atividades Anual a ser submetido para a aprovação do Colegiado do PPG-LETRAS/CPTL/UFMS e encaminhar Relatório Final em até 60 (sessenta) dias após o encerramento do pós-doutorado;

9.5. Durante sua permanência no Programa o/a pós-doutorando/a deverá participar da vida acadêmica do PPG-LETRAS/CPTL/UFMS em diversas frentes e atividades tais como:

9.5.1. participar de Grupo de Pesquisa no âmbito do PPG-LETRAS, de acordo com sua área de atuação;

9.5.2. participar e/ou propor seminários, palestras e demais atividades de divulgação científica;

9.5.3. participar de bancas de defesa de dissertação e de qualificação de mestrado e de doutorado;

9.5.4. propor e ministrar disciplinas optativas e eletivas na graduação e na pós-graduação, aprovadas pelos setores do CPTL/UFMS e pelo Colegiado do PPG-LETRAS/CPTL/UFMS;

9.5.5. orientar alunos de pós-graduação em nível de mestrado (coorientação);

9.5.6. assessorar projetos de extensão diretamente relacionados ao PPG-LETRAS/CPTL/UFMS;

9.5.7. Fixar residência na cidade de Três Lagoas, MS, sede do PPG-LETRAS/CPTL/UFMS;

9.5.8. Restituir à CAPES os valores despendidos com a bolsa, na hipótese de interrupção do estudo, salvo se motivada por caso fortuito, força maior, circunstância alheia à vontade ou doença grave devidamente comprovada, diante de análise e deliberação da Diretoria Executiva da CAPES;

9.5.9. Não acumular a percepção da bolsa com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa de outro programa da CAPES, de outra agência de fomento pública, nacional ou internacional, ou empresa pública ou privada, ou ainda com exercício profissional remunerados;

9.5.10. Escrever e submeter pelo **menos 1 (um) artigo, por ano de bolsa**, em revista da área classificada no *Qualis*, entre os estratos A1 e A4, e no mínimo um deles em coautoria com o(a) supervisor(a) de pós-doutorado;

9.5.11. Fazer referência a sua filiação ao PPG-LETRAS/CPTL/UFMS e à bolsa CAPES em toda produção derivada da pesquisa e da atuação no Estágio de pós-doutorado, durante e após o seu encerramento, tais como em participações em eventos acadêmicos e em publicações;

9.5.12 Participar da organização do Seminário de Pesquisas em Andamento, realizado anualmente.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. O/a candidato/a aprovado/a na seleção, cujo resultado final será divulgado **no dia 30 de julho de 2025**, será convocado/a para a implementação da bolsa;

10.2. São obrigações do/a bolsista:

I- praticar, com boa-fé, as ações e as obrigações de sua competência, em conformidade com as normas em vigor;

II- cumprir as normas da instituição de ensino e de pesquisa e do programa de pós-graduação aos quais está vinculado;

III- comunicar, imediatamente, as informações cadastrais e acadêmicas de sua competência e suas alterações, de forma a sempre mantê-las atualizadas e a prevenir a ocorrência de irregularidades; e

IV- desenvolver as atividades estipuladas pelo programa de pós-graduação ao qual está vinculado.

10.3. A assinatura do termo de compromisso do/a bolsista se dará em data a ser definida pela Coordenação do Programa posteriormente e informada ao candidato selecionado.

10.4. O/a candidato/a aprovado/a que não assinar o termo em tempo hábil será eliminado e o próximo selecionado será chamado.

10.5. Casos omissos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção, junto ao Colegiado de Curso do PPG-LETRAS/CPTL/UFMS;

10.5. Para informações ou dúvidas, entrar em contato pelo endereço de e-mail uap-pg.cptl@ufms.br.

Três Lagoas, 18 de junho de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Kelcilene Gracia Rodrigues**,
Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação, em 18/06/2025, às 16:13, conforme
horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do
[Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **5429410** e o código CRC **71074FDF**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS

Avenida Ranulpho Marques Leal, 3484

Fone: (67) 3509-3701

CEP 79613-000 - Três Lagoas - MS



ANEXO I AO EDITAL Nº 25-CPOS-LET/CPTL/UFMS, DE 18 DE JUNHO DE 2025

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

NOME DO(A) PESQUISADOR(A) CANDIDATO(A):		
LINK DO ENDEREÇO ELETRÔNICO DO CURRÍCULO <i>LATTES</i> ATUALIZADO:		
ENDEREÇO/Nº:		
BAIRRO:		
CIDADE		CEP:
E-MAIL:		
TEL:		
TÍTULO DO PROJETO DE PESQUISA:		
NOME DO SUPERVISOR INDICADO:		
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO:	<input type="checkbox"/> ESTUDOS LINGUÍSTICOS <input type="checkbox"/> ESTUDOS LITERÁRIOS	
LINHA DE PESQUISA:	ESTUDOS LINGUÍSTICOS <input type="checkbox"/> Análise e Descrição de Línguas <input type="checkbox"/> Estudos do Texto e do Discurso ESTUDOS LITERÁRIOS <input type="checkbox"/> Historiografia Literária: recepção e crítica <input type="checkbox"/> Literatura e Invenção: do local ao universal	
PARTICIPA DE ALGUM GRUPO DE PESQUISA DO CNPq: Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>		
INFORMAR O NOME DO GRUPO DE PESQUISA E O LINK:		

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS

Avenida Ranulpho Marques Leal, 3484

Fone: (67) 3509-3701

CEP 79613-000 - Três Lagoas - MS



ANEXO II AO EDITAL Nº 25-CPOS-LET/CPTL/UFMS, DE 18 DE JUNHO DE 2025

PROJETO DE PESQUISA

ESTRUTURA DO PROJETO DE PESQUISA

O Projeto de Pesquisa deve ser escrito em português e apresentado em fonte *Times New Roman*, tamanho 12, espaçamento entre linhas de 1,5 e com todas as margens de 3 cm, em tamanho A4. O projeto **não deve ter menos de 10 páginas, nem exceder 20 páginas**. A Capa, o Cronograma e as Referências ou Bibliografia não estão inclusas nesse limite de páginas. O não respeito a essa estrutura e limites é motivo para indeferimento da inscrição.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
PPG-LETRAS/CPTL
1 . PROJETO DE PESQUISA
TÍTULO DO PRÉ-PROJETO:
NOME DO CANDIDATO:
Indicação de Supervisor (a):
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: () ESTUDOS LINGUÍSTICOS () ESTUDOS LITERÁRIOS
LINHA DE PESQUISA/ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: a) ESTUDOS LINGUÍSTICOS () Análise e Descrição de Línguas () Estudos do Texto e do Discurso b) ESTUDOS LITERÁRIOS () Historiografia Literária: recepção e crítica () Literatura e Invenção: do local ao universal

1. RESUMO (máximo 200 palavras e com 3 palavras-chave)

2. INTRODUÇÃO OU APRESENTAÇÃO DO PROBLEMA (contendo contexto explicativo mais amplo da problemática que envolve o tema de pesquisa e seus objetivos, com indicação de hipóteses (se houver), questão de pesquisa e revisão bibliográfica que permita situar o problema a ser abordado).

3. JUSTIFICATIVA (apresentar a argumentação sobre a relevância da pesquisa. Recomenda-se mencionar aspectos de inovação da pesquisa proposta e a contribuição específica para a linha de pesquisa do PPG-LETRAS,

4. OBJETIVOS

5. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA (apresentar os principais pressupostos, conceitos e princípios teóricos que serão utilizados para refletir sobre o problema de pesquisa.

6. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS (explicar como se pretende desenvolver o trabalho, descrevendo procedimentos de levantamento e seleção de dados, de definição de *corpus*, de delimitação do objeto, assim como os procedimentos de sua análise e os resultados esperados, de acordo com o tipo de pesquisa. No caso de pesquisas cujo *corpus* seja composto com dados obtidos em entrevistas, observação de aulas ou em redes sociais, recomenda-se considerar e aludir no projeto os procedimentos de ética em pesquisa segundo as normas do Conselho de Ética em Pesquisa da UFMS).

7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (realização do Estágio de Pós-Doutorado, considerando em sua elaboração o período de vigência de bolsa de 24 (vinte e quatro) meses.

AÇÕES/ETAPAS	Ano:											
	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
AÇÕES/ETAPAS	Ano:											
	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D

8. REFERÊNCIAS (devem sem indicadas todas as obras, de acordo com as normas da ABNT, que foram citadas no projeto e aquelas fundamentais para a proposta). Serão avaliadas a abrangência, pertinência e atualidade dessas referências.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS

Avenida Ranulpho Marques Leal, 3484

Fone: (67) 3509-3701

CEP 79613-000 - Três Lagoas - MS



ANEXO III AO EDITAL Nº 25-CPOS-LET/CPTL/UFMS, DE 18 DE JUNHO DE 2025

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, inscrito/a no Cadastro de Pessoa Física sob o número _____ e na condição de candidato à outorga de bolsa aprovado em processo seletivo para tal fim, DECLARO que li o regulamento do Programa Institucional de Pós-Doutorado- PIPD, conforme a PORTARIA CAPES Nº 307, de 24 de setembro de 2024, e sanei previamente minhas dúvidas junto ao Programa de Pós-Graduação em Letras, razões pelas quais ACEITO integralmente as normas aplicáveis e registro plena ciência de que:

I- apresentei a documentação prévia requisitada pela instituição de ensino e de pesquisa e assumo o compromisso de que atendo e cumprirei os seguintes requisitos e obrigações, a contar da data de registro de meu aceite no termo de compromisso:

- a- praticar, com boa-fé, as ações e as obrigações de sua competência, em conformidade com as normas em vigor;
- b- cumprir as normas da instituição de ensino e de pesquisa e do programa de pós-graduação aos quais está vinculado;
- c- comunicar, imediatamente, as informações cadastrais e acadêmicas de sua competência e suas alterações, de forma a sempre mantê-las atualizadas e a prevenir a ocorrência de irregularidades;
- d- desenvolver as atividades estipuladas pelo programa de pós-graduação ao qual está vinculado;
- e- citar a CAPES na divulgação dos resultados obtidos;
- g- não receber, cumulativamente, mais de uma bolsa de pós-doutorado paga com recursos públicos federais;
- h- ser titular de conta corrente ativa individual e em domicílio bancário brasileiro;
- i- ser brasileiro e possuir título de doutor(a), expedido por instituição reconhecida, obtido há no máximo 7 (sete) anos contados da data de aprovação da defesa da tese, na data do cadastramento da bolsa no sistema de bolsas de estudo e auxílios escolares da CAPES; e
- j- não ter vínculo empregatício com a instituição de ensino e de pesquisa promotora do programa de pós-graduação ao qual está vinculado.

II- o compromisso aqui assumido será tornado sem efeito caso eu não apresente toda a documentação comprobatória necessária em até 30 dias corridos, contados da data de meu aceite; e

III- o meu aceite não gerará direito adquirido à outorga de bolsa de estudo.

Nome/Aassinatura

Três Lagoas, ____ de _____ de 2025.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS

Avenida Ranulpho Marques Leal, 3484

Fone: (67) 3509-3701

CEP 79613-000 - Três Lagoas - MS

Referência: Processo nº 23448.000618/2025-82

SEI nº 5697510



ANEXO IV AO EDITAL Nº 25-CPOS-LET/CPTL/UFMS, DE 18 DE JUNHO DE 2025

TABELA DE PONTUAÇÃO

É de responsabilidade do(a) candidato(a) apresentar aqui a soma final de suas notas, após o preenchimento da tabela de pontuação abaixo.

Candidato/a:	
Área de Concentração:	() Estudos Linguísticos () Estudos Literários
Linha de Pesquisa:	() Análise e Descrição de Línguas. () Estudos do Texto e do Discurso. () Historiografia Literária: recepção e crítica. () Literatura e Invenção: do local ao universal.

GRUPO 1

1. Experiência profissional

Atividade	Pontos por semestre	Máximo de atividades pontuáveis	Qde	Pontos somados
1.1. Experiência docente em Ensino superior (Permanente/Voluntário/Substituto)	10,0	Máximo 6 semestres		
1.2. Experiência docente em Ensino Básico (Permanente/Voluntário/Substituto)	5,0	Máximo 6 semestres		
Total de pontos do Grupo 1				
TOTAL DE PONTUAÇÃO DO GRUPO 1				

Pontuação Máxima do Grupo 1: 100

GRUPO 2

2. Produção Intelectual (Para artigos em periódicos, o Qualis Capes considerado será o do quadriênio 2017-2020).

Atividade	Pontos por publicação	Máximo de atividades pontuáveis	Qde	Pontos somados
2.1. Artigos completos e resenhas ou carta de aceite em periódicos científicos.				
Produção científica em periódico Qualis A1	10,0	Sem limite		
Produção científica em periódico Qualis A2	8,0	Sem limite		
Produção científica em periódico Qualis A3	6,0	Sem limite		

Produção científica em periódico Qualis A4	4,0	Sem limite		
Produção científica em periódico B1	2,0	Sem limite		
Produção científica em periódico B2	1,0	Sem limite		
Total pontos de 2.1				

2.2. Artigo completo em Anais de evento científico na Área de Linguística e Literatura.

Anais de evento internacional	3,0	Sem limite		
Anais de evento nacional	2,0	Sem limite		
Anais de evento regional	1,0	Sem limite		
Total pontos de 2.2				

2.3. Publicação em livro na Área de Linguística e Literatura.

Atividade	Pontos por publicação	Máximo de atividades pontuáveis	Qde	Pontos somados
Livro autoral em editoras universitárias	10,0	Sem limite		
Livro autoral em outras editoras	8,0	Sem limite		
Organização de livro em editoras universitárias	10,0	Sem limite		
Organização de livro em outras editoras	8,0	Sem limite		
Capítulo de livro em editoras universitárias, desde que o/a candidato/a não conste concorrentemente como autor ou organizador do livro	10,0	Sem limite		
Capítulo de livro em outras editoras, desde que o/a candidato/a não conste concorrentemente como autor ou organizador do livro	8,0	Sem limite		

Total pontos de 2.3

TOTAL DE PONTUAÇÃO DO GRUPO 2

Pontuação Máxima do Grupo 2 (2.1 + 2.2 + 2.3): 100

GRUPO 3

Outras atividades acadêmicas

Atividade	Pontos por publicação	Máximo de atividades pontuáveis	Qde	Pontos somados
3.1. Orientações				
Orientação de doutorado, já concluída	10,0	Máximo 10		
Orientação de mestrado, já concluída	9,0	Máximo 10		
Orientação de monografia de Curso de Especialização <i>Lato sensu</i> , já concluída	8,0	Máximo 10		
Orientação de trabalho de conclusão de Curso de Graduação, já concluída	7,0	Máximo 10		
Orientação de Iniciação Científica (PIBIC), já concluída (com bolsa ou voluntário)	5,0	Máximo 10		
Orientação de Iniciação à Docência (PIBID), já concluída (com bolsa ou voluntário)	5,0	Máximo 10		
Orientação de Residência Pedagógica, já concluída (com bolsa ou voluntário)	5,0	Máximo 10		

Orientação, monitoria ou tutoria PET (com bolsa ou voluntário)	5,0			
Total pontos de 3.1				
3.2. Participações em bancas				
Participação em banca de defesa de doutorado	10,0	Máximo 10		
Participação em banca de defesa de mestrado	9,0	Máximo 10		
Participação em banca de defesa de monografia de especialização	7,0	Máximo 10		
Participação em banca de defesa de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)	6,0	Máximo 10		
Participação em banca de exame de qualificação de doutorado	10,0	Máximo 10		
Participação em banca de exame de qualificação de mestrado	9,0	Máximo 10		
Total pontos de 3.2				

3.3. Rede ou Grupo de Pesquisa				
Participação em rede ou grupo de pesquisa internacional	10,0	Máximo 3		
Participação em rede ou grupo de pesquisa nacional	9,0	Máximo 3		
Total pontos de 3.3				
TOTAL DE PONTUAÇÃO DO GRUPO 3				

Pontuação Máxima do Grupo 3 (3.1 + 3.2 + 3.3): 100

GRUPO 4				
Produção técnica				
Atividade	Pontos por publicação	Máximo de atividades pontuáveis	Qde	Pontos somados
4.1. Organização de Evento Científico				
Participação em Comissões de Organização de Eventos Internacionais (Não confundir nem incluir atuação como Monitor ou Estagiário)	10,0	Máximo 5		
Participação em Comissões de Organização de Eventos Nacionais (Não confundir nem incluir atuação como Monitor ou Estagiário)	8,0	Máximo 5		
Participação em Comissões de Organização de Eventos Regionais (Não confundir nem incluir atuação como Monitor ou Estagiário)	6,0	Máximo 5		
Organização/Coordenação de Simpósio em evento internacional	9,0	Máximo 5		
Organização/Coordenação de Simpósio em evento nacional	7,0	Máximo 5		
Organização/Coordenação de Simpósio em evento regional	5,0	Máximo 5		
Total pontos de 4.1				
4.2. Apresentação de trabalho em Evento Científico (oral ou painel)				
Palestrante em evento internacional	10,0	Máximo 5		

Palestrante em evento nacional	9,0	Máximo 5		
Palestrante em evento regional	8,0	Máximo 5		
Apresentação de trabalho em evento internacional	10,0	Máximo 5		
Apresentação de trabalho em evento nacional	9,0	Máximo 5		
Apresentação de trabalho em evento regional	8,0	Máximo 5		

Total pontos de 4.2

4.3. Parecer técnico

Pareceres para órgãos de fomento (CAPES, CNPq ou Fundação Estadual de Amparo à Pesquisa)	10,0	Máximo 10		
Pareceres para periódicos científicos	8,0	Máximo 10		

Total pontos de 4.3

TOTAL DE PONTUAÇÃO DO GRUPO 4

Pontuação Máxima do Grupo 4 (4.1 + 4.2 + 4.3): 100

TOTAL DA PONTUAÇÃO (GRUPO 1 + GRUPO 2 + GRUPO 3 + GRUPO 4)

Nome/Aassinatura

Três Lagoas, ____ de _____ de 2025.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS

Avenida Ranulpho Marques Leal, 3484

Fone: (67) 3509-3701

CEP 79613-000 - Três Lagoas - MS



ANEXO V AO EDITAL Nº 25-CPOS-LET/CPTL/UFMS, DE 18 DE JUNHO DE 2025

FORMULÁRIO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

PROCESSO SELETIVO DE PESQUISADORES(AS) PARA REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO DE PÓS-DOUTORADO COM BOLSA

Nome do/a candidato/a:	
Etapa	(<input type="checkbox"/>) Inscrição (<input type="checkbox"/>) Resultado Parcial
Objeto do recurso:	
Fundamentação e argumentação lógica: (descrever abaixo)	
Data:	
Assinatura:	

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS

Avenida Ranulpho Marques Leal, 3484

Fone: (67) 3509-3701

CEP 79613-000 - Três Lagoas - MS